



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 46ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
5 de dezembro de 2022

No dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Messenas Miranda Rocha, Juldair Delpupo, Ediu Carlos Lopes Lemos, Eloana Costa de Moraes, Gustavo Haddad Souza Vieira, José Mário Costa Junior, Ana Paula Brasil, Renata Gandra de Melo, Pedro Paulo Pecoilo Filho, Poliane dos Passos Almeida, Alini Altoé, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Sheila Faúla Muniz Areias de Oliveira, Fernanda Zanetti Becalli, Ronald Aguiar Nascimento, André Gustavo de Sousa Galdino, Wilson Augusto Costa Cabral e André Romero da Silva. Convidados: Luciano Lessa Lorenzoni, Tatiane Policário Chagas, Evanizis Dias Frizzera Castilho, Anderson Dominghetti, Sanandreia Torezani Perinni e Nilson Alves da Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana Pionttkovsky Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação do calendário de reuniões do Cepe para 2023; 3. Apreciação da solicitação de mudança de turno, número de vagas e readequação da matriz do Curso Técnico em Estradas do Campus Vitória – processo nº 23148.004377/2022-82; 4. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.003522/2022-99; 5. Apreciação da solicitação de alteração de vagas ofertadas para os cursos Técnicos em Agropecuária e Zootecnia integrados ao Ensino Médio do Campus Itapina – processo nº 23154.003476/2022-68; 6. Apreciação da proposta de curso de Pós-graduação Especialização em Educação e Divulgação em Ciências (EDVI) do Campus Vila Velha – processo 23187.003817/2022-18 [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 15/2022]; 7. Apreciação da proposta de curso de Pós-**

graduação Especialização em Recursos Hídricos a ser ofertado pelo Campus Vitória – processo nº 23148.005953/2022-17; 8. Apreciação da proposta de alteração do regulamento do programa de Pós-graduação em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Campus Vitória – processo nº 23148.006988/2022-65; 9. Apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Práticas Pedagógicas a ser ofertado pelo Cefor – processo nº 23147.006882/2022-71; 10. Apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação a ser ofertado pelo Cefor – processo nº 23147.006883/2022-16; 11. Apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Informática na Educação a ser ofertado pelo Cefor – processo nº 23147.007476/2022-26; 12. Apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Ciências Policiais para a Polícia Rodoviária Federal a ser ofertado pelo Campus Guarapari – processo nº 23183.002194/2022-04 [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 16/2022]; 13. Apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências da Natureza a ser ofertado pelo Campus Colatina – processo nº 23153.002868/2022-10; 14. Apreciação da oferta do curso de Pós-graduação Especialização em Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais a ser ofertado pelo Campus Cachoeiro de Itapemirim – processo nº 23151.004454/2022-45.

Adriana deu as boas-vindas aos conselheiros presentes, desejando a todos uma boa semana de trabalho. Apesar do número ainda reduzido de conselheiros no início da reunião, deu-se início à sessão em respeito ao horário previsto e para otimizar o tempo disponível. Para o **item 1**, informes, Adriana comunicou que, apesar de esta ser a última reunião ordinária do Cepe no ano, seria necessária a convocação de mais uma reunião extraordinária para a próxima semana. A medida se devia à necessidade de concluir a discussão sobre o Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos de graduação, cuja análise não havia sido finalizada a tempo de envio do documento para esta reunião. Ressaltou-se a importância de concluir essa deliberação ainda neste ano, para que o próximo período letivo pudesse iniciar com as novas normativas devidamente aprovadas e vigentes. Adriana consultou os conselheiros quanto à existência de outros informes a serem apresentados. Não houve manifestações adicionais no momento, ficando em aberto a possibilidade de novos informes ao longo da reunião, caso necessário. Inicialmente, a pauta da reunião continha 16 itens. No entanto, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) solicitou a retirada de 2 (dois) pontos. Assim, a pauta a ser discutida neste encontro será composta por 14 itens. Para o **item 2**, apreciação do Calendário de Reuniões do Cepe para 2023, Adriana destacou a importância de sua aprovação prévia para melhor organização institucional. Ressaltou-se que o planejamento seguia o modelo adotado nos anos

anteriores, prevendo, conforme o regimento, 2 (duas) reuniões ordinárias por semestre. Reuniões extraordinárias poderiam ser convocadas conforme a demanda. Foi informado que, sempre que possível, as reuniões do Cepe são organizadas de forma conjunta com as reuniões das Câmaras, do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior, com o objetivo de otimizar a tramitação das pautas entre as instâncias deliberativas da instituição, evitando atrasos. As datas previstas para as reuniões foram compartilhadas em tela e os conselheiros foram convidados a se manifestarem, via chat, sobre eventuais objeções. Não havendo manifestações contrárias, o calendário foi considerado aprovado. Adriana destacou que os encontros continuariam sendo realizados, prioritariamente, de forma remota, em virtude da economia de tempo e de recursos proporcionada, principalmente para os conselheiros residentes em municípios fora da Grande Vitória. Foi ressaltado que, antes da pandemia, as reuniões eram híbridas (alternando entre presenciais e remotas), mas que o modelo remoto havia se mostrado mais eficiente para reuniões com pautas objetivas. Caso houvesse necessidade de maior interação ou profundidade nos debates, poderia ser convocada reunião presencial, a depender da natureza dos assuntos a serem tratados. Adriana reforçou que os conselheiros também poderiam propor pontos de pauta, grupos de estudo ou de trabalho, sendo possível agendar reuniões extraordinárias ou incluir os temas nas reuniões ordinárias, conforme o caso. Foi solicitado o posicionamento dos conselheiros quanto à manutenção do formato remoto. Diante das manifestações favoráveis (ainda que poucas), entendeu-se que a maioria concordava com a continuidade das reuniões online, com possibilidade de ajustes conforme a necessidade. Para o **item 3**, apreciação da solicitação de mudança de turno, número de vagas e readequação da Matriz do Curso Técnico em Estradas do Campus Vitória, Adriana passou a palavra ao Diretor de Ensino do campus, Luciano Lessa Lorenzoni, responsável pela apresentação da proposta. Luciano iniciou a exposição contextualizando que o curso, anteriormente ofertado no turno noturno, havia tido sua suspensão solicitada em momento anterior. Após análise interna e reavaliação das condições de infraestrutura, incluindo laboratórios, e considerando a possibilidade de parcerias com o programa *Qualifica Mais* e com o governo do Estado, concluiu-se pela viabilidade de retomada da oferta, agora no turno matutino. A proposta apresentada contemplava mudança do turno: de noturno para matutino; aumento do número de vagas: de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) vagas; readequação da matriz curricular: exclusão das disciplinas de Redação Técnica e Estatística para adequação à carga horária permitida no turno da manhã, cujas aulas possuíam duração de 50 minutos. Foi esclarecido que os conteúdos dessas 2 (duas) disciplinas não seriam suprimidos, mas trabalhados de forma interdisciplinar nas demais componentes curriculares do curso. No

caso de Redação Técnica, as habilidades relacionadas à produção de relatórios técnicos e apresentações seriam inseridas em outras disciplinas; já os conteúdos de Estatística seriam abordados de forma integrada, conforme a necessidade. Encerrada a apresentação, a presidência consultou os conselheiros sobre eventuais dúvidas ou manifestações. Não havendo questionamentos, foi aberta uma enquete para deliberação. A solicitação foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) de votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Serra, a Diretora de Ensino de campus, Tatiane Policário Chagas, apresentou a solicitação informando que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) era datado de 2015 e que a primeira oferta havia ocorrido em 2016/1. Desde então, o curso vinha apresentando baixa procura. A concorrência variou entre 1,3 (um vírgula três) e 1,8 (um vírgula oito) candidatos por vaga em seus primeiros anos, tendo caído nos últimos processos seletivos até o índice de 0,3 (zero vírgula três) candidatos por vaga. No processo mais recente, sequer houve o fechamento de turma. Segundo Tatiane, a matriz curricular atual não atendia mais às demandas do mercado tecnológico, o que reforçava a necessidade de reavaliação do curso. A suspensão da oferta permitiria ao campus revisar a proposta e, posteriormente, planejar a implantação de um novo curso técnico, na forma concomitante ou subsequente, que contemplasse melhor as exigências e tendências tecnológicas atuais. Encerrada a apresentação, Adriana abriu espaço para manifestações dos conselheiros. Não havendo questionamentos, foi aberta enquete para votação e a solicitação foi aprovada com 85% (oitenta e cinco por cento) de votos favoráveis e 15% (quinze por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de alteração no número de vagas ofertadas para os Cursos Técnicos em Agropecuária e Zootecnia Integrados ao Ensino Médio do Campus Itapina, o Diretor de Ensino do campus, Messenas Miranda Rocha, justificou que, com a implantação do Curso Técnico em Alimentos, que já iniciara com 36 (trinta e seis) vagas por turma, observou-se que os cursos mais antigos – Agropecuária e Zootecnia – permaneciam com 30 (trinta) vagas por turma. Considerando a infraestrutura disponível, incluindo salas de aula com capacidade adequada e divisão de turmas nos componentes práticos e laboratoriais, o campus avaliou ser possível ampliar em 6 (seis) o número de vagas por turma também nesses 2 (dois) cursos. Adicionalmente, foi ressaltado que os cursos mantinham listas de espera nos processos seletivos e que o aumento de vagas atendia a uma demanda real de candidatos. A proposta já havia sido submetida à Direção-Geral do campus e, posteriormente, encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para os devidos trâmites. Foi garantido que a ampliação

respeitaria todas as normativas legais e institucionais em vigor, inclusive no que se referia à política de cotas e critérios de distribuição das vagas. Encerrada a apresentação, Adriana consultou os conselheiros sobre dúvidas ou manifestações. Não havendo intervenções, foi lançada a enquete para deliberação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Adriana informou que se iniciaria, a partir do próximo ponto, a análise de uma sequência de propostas relativas a cursos de pós-graduação, sob responsabilidade da PRPPG. Para o **item 6**, apreciação da proposta de Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Educação e Divulgação em Ciências (EDVI) do Campus Vila Velha a conselheira Renata Gandra informou que, embora não houvesse um representante específico do Campus Vila Velha presente para a apresentação, ela poderia contribuir com informações pertinentes. Ressaltou que os documentos relativos ao processo estavam disponíveis na sala virtual e presumivelmente haviam sido analisados pelos conselheiros. Renata esclareceu que se tratava de um curso já ofertado anteriormente pelo campus, e que a proposta em questão referia-se à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo adequações no regulamento, conforme apontamentos recebidos durante análise pela Câmara competente. As modificações buscavam atualizar a proposta formativa, mantendo a relevância e a coerência com as diretrizes institucionais e com a área de conhecimento. Adriana consultou os conselheiros sobre dúvidas ou manifestações adicionais. Não havendo manifestações, foi aberta a enquete para deliberação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 7**, apreciação da proposta de Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Recursos Hídricos do Campus Vitória, Renata informou que se tratava de um curso novo, com previsão de 20 (vinte) vagas, carga horária total de 390 horas e oferta semipresencial, em razão de o percentual de atividades a distância ser superior aos 20% (vinte por cento) normalmente adotados, mas ainda dentro dos limites permitidos. Renata informou que o curso já contava com ato de homologação provisória, uma vez que, por necessidade institucional, a oferta fora antecipada antes da finalização da tramitação no Cepe. A proposta já havia sido analisada tecnicamente, passando por ajustes pontuais, especialmente de redação e adequação ao Regulamento da Organização Didática (ROD) da pós-graduação. O professor André Galdino, representante do Campus Vitória, confirmou as informações apresentadas, sem complementações adicionais. Adriana consultou os conselheiros sobre dúvidas ou manifestações. A conselheira Fernanda solicitou um momento para digitação de seu posicionamento, não tendo sido registrada objeção ao prosseguimento da votação. Em seguida, foi aberta a enquete para deliberação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 8**, apreciação da proposta de alteração do Regulamento do Programa de Pós-graduação em

Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Campus Vitória, a conselheira Renata, representante da PRPPG, contextualizou que as alterações haviam sido propostas pela coordenação do programa, em razão da necessidade de atualização do regulamento, considerando aspectos observados na prática cotidiana do curso e a incorporação de diretrizes mais recentes, como as políticas afirmativas. Ressaltou que os programas de pós-graduação aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) possuíam regulamentos próprios, que deveriam ser atualizados conforme o amadurecimento da gestão e da dinâmica acadêmica. O professor André Galdino, integrante do PPGTECS, complementou as informações, destacando que a principal alteração referia-se à regra de reingresso de estudantes desligados: a nova redação estabelecia que alunos desligados do programa só poderiam retornar mediante novo processo seletivo, com intervalo mínimo de 2 (dois) anos. Tal mudança foi validada previamente pela Procuradoria Jurídica da instituição. Esta era a primeira atualização do regulamento desde o início das atividades do programa, em 2016. Outras modificações de menor impacto também foram realizadas para alinhamento com as normativas institucionais vigentes. A presidência não registrou manifestações ou questionamentos adicionais por parte dos conselheiros e deu início à votação. A proposta foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) de votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Em seguida, foram apresentadas para apreciação conjunta as propostas de oferta de 3 (três) cursos de pós-graduação lato sensu pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), conforme detalhado a seguir: **item 9**, Pós-graduação Especialização em Práticas Pedagógicas. A conselheira Renata iniciou a apresentação destacando que se tratava de um curso já tradicional no âmbito do Cefor, anteriormente ofertado com o título de “Práticas Pedagógicas para a EPT”. A proposta atual retomava o nome original “Práticas Pedagógicas”, buscando ampliar o público-alvo e facilitar o desenvolvimento dos trabalhos finais. A nova oferta seria presencial, no Cefor, com 40 (quarenta) vagas. A atualização do projeto contemplava ajustes no conteúdo e avanços nas políticas de ações afirmativas, considerando não apenas o ingresso, mas também a permanência dos estudantes.

Item 10, Pós-graduação Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação. Tratava-se da transformação de um curso de aperfeiçoamento já ofertado pelo Cefor em curso de especialização lato sensu, atendendo a uma demanda da comunidade acadêmica e da sociedade. A nova oferta seria realizada com fomento do programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) com previsão de 280 (duzentas e oitenta) vagas. O curso visava qualificar profissionais para o uso pedagógico das tecnologias digitais no contexto educacional. **Item 11**, Pós-graduação Especialização em Informática na Educação. Tratava-se de um curso consolidado

no histórico do Cefor, com diversas edições anteriores, principalmente no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A proposta atual previa nova oferta com 150 (cento e cinquenta) vagas, também vinculada à UAB. A atualização reafirmava a importância da formação continuada em informática aplicada à prática docente. O servidor José Mário Costa Júnior, representando o Cefor, fez uma contextualização dos 3 (três) cursos em conjunto, esclarecendo detalhes sobre as propostas e respondendo aos questionamentos dos conselheiros. Diante da ausência de objeções e da concordância dos membros, Adriana propôs a realização de uma votação conjunta para os 3 (três) cursos. A sugestão foi aceita e os cursos foram aprovados por unanimidade. Para o **item 12**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Ciências Policiais para a Polícia Rodoviária Federal do Campus Guarapari, a conselheira Renata Gandra, coordenadora geral do curso, contextualizou a proposta, destacando que esta ação era fruto de um esforço institucional conjunto, envolvendo diversas áreas do Ifes e atendendo a um compromisso da Reitoria com a PRF. O curso foi iniciado recentemente, já tendo ocorrido sua aula inaugural na semana anterior à reunião, com base em ato de homologação provisória, tendo em vista a urgência para formalização do termo de cooperação e liberação de recursos financeiros. A primeira oferta contemplava 1.000 (mil) vagas distribuídas nacionalmente. A proposta visava, no entanto, a continuidade do curso até 2026, com a possibilidade de mais quatro ofertas anuais, totalizando 5.000 (cinco mil) vagas. A matriz curricular fora construída em diálogo com as 7 (sete) diretorias da PRF, resultando em 7 (sete) linhas formativas específicas, além de 2 (dois) módulos comuns a todos os alunos. No terceiro módulo, os discentes eram alocados conforme a área de atuação dentro da instituição. A seleção dos alunos foi conduzida pela própria PRF, enquanto o corpo docente e a equipe técnica do Ifes haviam sido definidos por meio de chamada interna, com o envolvimento de professores e mediadores capacitados. Durante a apreciação, foi feito pedido formal pela conselheira Renata Gandra para que a portaria de autorização do curso tivesse vigência imediata, em razão das especificidades do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com a PRF. Tal solicitação foi registrada em ata, com base nas previsões legais pertinentes. Diante da apresentação e da ausência de questionamentos adicionais por parte dos conselheiros, foi aberta a envelope de votação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 13**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de Ciências da Natureza do Campus Colatina, Renata informou que o curso, já ofertado anteriormente, passava por uma atualização do projeto pedagógico e trazia a oferta de 32 (trinta e duas) vagas, com 460 horas de carga horária, no formato semipresencial. Renata esclareceu

que o curso mantinha algumas sessões presenciais, uma vez que a autorização para a oferta de cursos totalmente a distância ainda não fora obtida. A proposta foi submetida à Câmara de Pós-Graduação (CPPG) e uma análise do relatório da primeira oferta foi realizada. Durante a discussão, o conselheiro Wilson levantou uma questão sobre a modalidade totalmente a distância, sendo esclarecido que, embora o curso fosse predominantemente a distância, havia momentos presenciais para atender às normativas vigentes. A questão da defesa de trabalho final também foi mencionada, com a intenção de permitir que as defesas ocorressem a distância, sem obrigar a presença física dos alunos. Diante da apresentação e da ausência de questionamentos adicionais, foi aberta a enquete de votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Para o **item 14**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais do Campus Cachoeiro de Itapemirim, Renata informou que o curso, com 360 horas de carga horária e 30 (trinta) vagas, já fora ofertado em 2 (duas) edições anteriores, sendo uma delas durante o período da pandemia. A demanda pelo curso continuava forte devido à localização do campus em Cachoeiro de Itapemirim, um importante polo de rochas ornamentais. A coordenadora do curso, Evanizis Dias Frizzera Castilho, explicou que as 2 (duas) turmas anteriores haviam tido sucesso, com a superação de desafios, especialmente a última turma durante a pandemia. A solicitação era para a aprovação da terceira turma, dada a grande demanda da região pelo aperfeiçoamento de profissionais no setor produtivo de rochas ornamentais. A proposta foi apresentada à Câmara de Pós-Graduação (CPPG) e analisada conforme as normativas. Diante da exposição e sem questionamentos adicionais, foi aberta a enquete de votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Adriana agradeceu aos participantes e lembrou que uma reunião extraordinária seria agendada para a próxima semana, com foco na análise do ROD, além de outras pautas da PRPPG. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois.